



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Assunto: Ordem do dia da reunião ordinária do executivo municipal, bem como dos respetivos documentos de suporte, agendada para o dia 5 de setembro de 2016.

Serve a presente para, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 53º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar conhecimento a V.Ex.ª da ordem do dia da reunião, agendada para o dia 05 de setembro 2016, pelas 10:00 horas, bem como dos respetivos documentos de suporte.

ORDEM DO DIA

1 – Apreciação e votação da ata n.º 17/2016, relativa à reunião ordinária de 1 de agosto de 2016.

2 – Período antes da ordem do dia.

3 – Período da ordem do dia

1. Proposta de concessão de apoio financeiro à família / 2.º filho.
2. Apoio ao Fomento da Produção Pecuária 2015.
3. Pedido de declaração de interesse público municipal formulado pelo Sr. Lúcio Ferreira da Silva, residente na rua 5 de outubro, nº 6 – Montalegre, destinado a permitir a instalação e funcionamento de atividade agropecuária, (Dec. Lei nº 165/2014, de 5/11).
4. Empreitada “Casa Mortuária de Montalegre” (Processo 2016/001 – Procedimento por Concurso Público) / Relatório Final de Análise das Propostas / Adjudicação.
5. Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal).
6. Resumo diário da tesouraria n.º 169/2016 (para conhecimento do executivo municipal).
7. Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sítios no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2017.
8. Proposta de lançamento da derrama e da definição da respetiva taxa, a incidir sobre o exercício de 2016, para cobrança por parte dos serviços competentes do Estado em 2017.
9. Proposta de fixação, para o ano de 2017, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), conforme disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.
10. Participação variável no Imposto sobre Rendimento das pessoas Singulares (IRS) / Definição da taxa de IRS a fixar para o ano de 2017.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

11. Cedência do edifício onde funcionou a escola primária de Tourem à respetiva freguesia, através de contrato de comodato, pelo prazo de 20 anos.

12. Aquisição de prédio urbano, sito no lugar de Pedrário, freguesia de Sarraquinhos (artigo 358).

13. Indemnização a Rui Pedro Rodrigues Alves, residente em Morgade, por ocupação de prédio rústico, para instalação de coletores e caixas de visita e acesso futuro para inspeção e manutenção de drenagem de águas residuais da povoação de Morgade/Criande.

Montalegre, Paços do Concelho, 01 de setembro de 2016

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Orlando Fernandes Alves